

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 015/2023

Processo nº 016/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 015/2023

Ata de Registro de Preço nº. 015/2023

Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Sr^a. **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, neste ato representado pela Senhora **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO**, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 015/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 11:00 hs.

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 34.350.689/0001-04

ITEM	QTDE	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	10	UN	FILTRO MOTOR PSL 338	TECAL	R\$ 220,80	R\$ 2.208,00
2	10	UN	FILTRO HIDRÁULICO OC 303	TECAL	R\$ 239,20	R\$ 2.392,00
3	26	UN	FILTRO DIESEL 496	TECAL	R\$ 101,20	R\$ 2.631,20
4	10	UN	FILTRO MOTOR PSL 283	TECAL	R\$ 193,20	R\$ 1.932,00
5	10	UN	FILTRO HIDRÁULICO PSC 877	TECAL	R\$ 257,60	R\$ 2.576,00
6	10	UN	FILTRO DIESEL PC 2/255	TECAL	R\$ 88,32	R\$ 883,20
7	10	UN	FILTRO AR 1º E 2º 87682993 E 87682999	TECAL	R\$ 456,32	R\$ 4.563,20
8	10	UN	FILTRO MOTOR PSL 900	TECAL	R\$ 105,80	R\$ 1.058,00
9	10	UN	FILTRO HIDRÁULICO PSL 123	TECAL	R\$ 105,80	R\$ 1.058,00
10	10	UN	FILTRO DIESEL PC 2/155	TECAL	R\$ 77,28	R\$ 772,80
11	10	UN	FILTRO MOTOR WL 10 174	TECAL	R\$ 75,44	R\$ 754,40
12	10	UN	FILTRO AR DO MOTOR HLT 6098	TECAL	R\$ 88,32	R\$ 883,20
13	10	UN	FILTRO GASOLINA G104/17	TECAL	R\$ 90,16	R\$ 901,60
14	10	UN	FILTRO MOTOR OB1027	TECAL	R\$ 148,12	R\$ 1.481,20

15	10	UN	FILTRO HIDRAÚLICO PSH 486	TECAL	R\$ 108,56	R\$ 1.085,60
16	10	UN	FILTRO COMBUSTIVEL FBD 496	TECAL	R\$ 90,16	R\$ 901,60
17	50	BALDE	ÓLEO LUBRICANTE DIESEL 15W40	LUBRAX	R\$ 680,80	R\$ 34.040,00
18	60	BALDE	ÓLEO TRANSMISSÃO 5W30	LUBRAX	R\$ 669,76	R\$ 40.185,60
19	30	BALDE	ÓLEO DIREÇÃO ATF	LUBRAX	R\$ 634,80	R\$ 19.044,00
20	40	BALDE	ÓLEO HIDRAULICO 68	LUBRAX	R\$ 487,60	R\$ 19.504,00
21	10	BALDE	ÓLEO 90	LUBRAX	R\$ 550,16	R\$ 5.501,60
22	10	BALDE	ÓLEO 140	LUBRAX	R\$ 607,20	R\$ 6.072,00
23	6	FD	ESTOPA MALHA PASTELÃO	SDS	R\$ 487,60	R\$ 2.925,60
24	20	BALDE	GRAXA	LUBRAX	R\$ 726,80	R\$ 14.536,00
25	30	BALDE	ÓLEO FW100	LUBRAX	R\$ 717,60	R\$ 21.528,00
26	20	BALDE	ÓLEO MOTOR A GASOLINA 15W40	LUBRAX	R\$ 680,80	R\$ 13.616,00
27	8	UN	FILTRO MOTOR LB300	TECAL	R\$ 295,32	R\$ 2.362,56
28	5	UN	FILTRO ÁGUA FBA 331	TECAL	R\$ 90,16	R\$ 450,80
29	8	UN	FILTRO ARL 8829	TECAL	R\$ 90,16	R\$ 721,28
30	8	UN	FILTRO MOTOR WO 130	TECAL	R\$ 73,60	R\$ 588,80
31	5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO	TECAL	R\$ 73,60	R\$ 368,00
32	5	UN	FILTRO KTC 837002	TECAL	R\$ 782,00	R\$ 3.910,00
33	5	UN	FILTRO P17 9342	TECAL	R\$ 717,60	R\$ 3.588,00
34	5	UN	FILTRO AL12	TECAL	R\$ 349,60	R\$ 1.748,00
35	5	UN	FILTRO DE AR AE 1281 EX	TECAL	R\$ 441,60	R\$ 2.208,00
TOTAL						R\$ 218.980,24

Perfazendo assim um valor total de R\$ 218.980,24 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, **ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CREDCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS



EMPRESAS CREDENCIADAS

RENATO CARDOSO

R. S. GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.



A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Corretiva: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

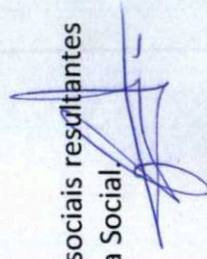
A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 015/2023**.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.



Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

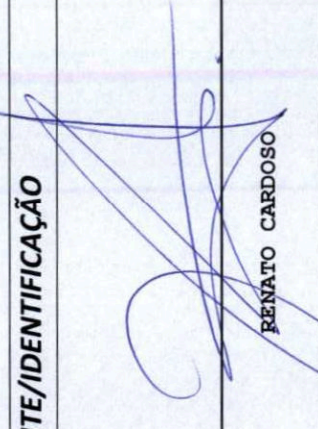
12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	 _____ RENATO CARDOSO

ANO IV - CRIXÁS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023 - Nº 186

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 014/2023

Processo nº 015/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 014/2023
Ata de Registro de Preço nº. 014/2023
Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura. Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº. 014/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 10:00 hs.

PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME CNPJ: 37.830.967/0001-00
ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA
CNPJ: 18.416.926/0001-28

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:15.746.391/0001-65
Perfazendo assim um valor total de R\$ 531.140,00 (quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 015/2023

Processo nº 016/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 015/2023
Ata de Registro de Preço nº. 015/2023
Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura. Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº. 015/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 11:00 hs.

R S GUEDES DISTRIBUIDORALTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04
Perfazendo assim um valor total de R\$ 218.980,24 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 014/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME CNPJ: 37.830.967/0001-00
ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA
CNPJ: 18.416.926/0001-28

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:15.746.391/0001-65

Perfazendo assim um valor total de R\$ 531.140,00 (quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretária solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 015/2023 para AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

R S GUEDES DISTRIBUIDORALTA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor total de R\$ 218.980,24 (duzentos e deztoito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE R. DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2023

Processo nº 007/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 007/2023
Data de Registro de Preço nº. 007/2023
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial r. de preços n.º 007/2023, sucedido em 22 de Agosto de 2023, às 12:00 hs.

R S GUEDES DISTRIBUIDORALTA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global de R\$ 82.275,60 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 007/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

R S GUEDES DISTRIBUIDORALTA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global de R\$ 82.275,60 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

